



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO IMPORTANTE

PAUTA DOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

(3.ª substituição)

EDIÇÃO DE 1966

Em virtude de esta edição, posta à venda em Dezembro do ano findo, conter algumas inexactidões, solicita-se às pessoas que da mesma tenham adquirido exemplares que se dirijam ao Depósito de Publicações e Impressos da Imprensa Nacional de Lisboa, a fim de, logo que haja terminado a nova impressão que está a fazer-se, receberem por troca exemplares devidamente corrigidos.

A Administração.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 22 625:

Altera o quadro II, que estabelece o regime dos cursos de cadetes de Mem de Sá, anexo à Portaria n.º 22 529.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 22 626:

Cria um consulado honorário na cidade de Chicago, dependente do Consulado-Geral de Nova Iorque.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 22 627:

Abre um crédito destinado a reforçar uma verba inscrita na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província ultramarina de Angola para o corrente ano.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

De ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 22 625

Reconhecendo-se a necessidade de ajustar o 2.º ano do regime dos cursos de cadetes de Mem de Sá, esta-

belecido no quadro II anexo à Portaria n.º 22 529, de 18 de Fevereiro de 1967, com o planeamento de actividades do navio-escola *Sagres*:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o quadro II da referida portaria, no que se refere ao 2.º ano daqueles cursos, seja alterado de acordo com o anexo a esta portaria.

Ministério da Marinha, 8 de Abril de 1967. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

ANEXO

Regime dos cursos de cadetes de Mem de Sá

I fase

2.º ano:

Trabalhos escolares — de 1 de Setembro de 1966 a 30 de Abril de 1967.

Embarque — de 1 de Maio a 15 de Agosto de 1967.

Férias — de 16 de Agosto a 15 de Setembro de 1967.

Trabalhos escolares — de 16 de Setembro a 31 de Dezembro de 1967.

Ministério da Marinha, 8 de Abril de 1967. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 22 626

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criar um consulado honorário na cidade de Chicago, dependente do Consulado-Geral de Nova Iorque.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 8 de Abril de 1967. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 22 627

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 13.º do Decreto

n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir um crédito especial de 4 000 000\$ destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 1835.º, n.º 3), alínea k) «Despesa extraordinária — Outras despesas extraordinárias — Diversos — Despesas com a representação de Angola em exposições e feiras dentro e fora da província», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Angola para o corrente ano, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 8 de Abril de 1967. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *J. Cota.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 22 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Admi-

nistração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

8) «Constituição de fundos especiais»:

1 «Fundo de seguros» — 1 500 000\$00

Reforço

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

7) «Tráfego — Despesas com a prestação de serviços das firmas adjudicatárias»	+ 1 300 000\$00
10) «Encargos com obras e instituições de carácter social e cultural do Porto de Lisboa»	+ 200 000\$00
	+ 1 500 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 30 de Março de 1967. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro*.